



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 7268/2022

Processo n.: 1066689

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Ao Senhor
Valdecir Fernandes Buzon
Dirigente do Grupo de Integração Social e Apoio
ao Portador de HIV/Aids – Vhiver, atual e à época

Senhor Dirigente,

Cientifico V. S.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 04/05/22, que determinou o ressarcimento ao erário estadual do valor recebido por meio do Convênio n. 675/2010, bem como lhe aplicou multa, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br